



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 195
Disponibilização: 29/09/2021
Publicação: 29/09/2021

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 021/2019/FITHA, FIRMADO EM 16 DE JULHO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE MACHADINHO D´OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO/FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020, e o

MUNICÍPIO DE MACHADINHO D´OESTE, neste ato representado pelo senhor, **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**, Prefeito, devidamente qualificado nos autos.

Resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO** (6852517), tendo por objeto a recuperação de estradas vicinais, e por finalidade a alteração da **CLÁUSULA QUINTA**, conforme Ofício nº 117/2021/SETCON, de 15/09/2021 (0020759641), Despacho/GECON, **vigência: 18/10/2021** (0020759825), Parecer nº 1237/2021/CONV/PROJUR/FITHA e De acordo do Presidente (0020828134) e as disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e o Processo Administrativo nº 0009.225545/2019-65.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 021/2019/FITHA**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 24 de setembro de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Presidente / FITHA

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Prefeito

Visto pelo Procurador/DER.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 27/09/2021, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique dos Santos, Usuário Externo**, em 28/09/2021, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Lucio Lacerda, Procurador do Estado**, em 29/09/2021, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0020884505** e o código CRC **B88332CA**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.225545/2019-65

SEI nº 0020884505